

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.001191/2020-53

Licitação: Pregão Eletrônico 02/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender as necessidades da Reitoria.

Empresa: Adservi Administradora de Serviços Ltda.

CNPJ: 02.531.343/0001-08

Blumenau/SC, 05 de maio de 2020.

À

Cristiane Westphal

Coordenação de compras e licitações

PARECER 043/2020

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa Adservi Administradora de Serviços, em relação aos serviços de limpeza, Pregão Eletrônico nº 02/2020, referente ao IFC Reitoria.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000108/2020, com registro no MTE em 30/01/2020, processo nº 10263.100199/2020-90.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários:

Submódulo 2.1: 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias:

1. O custo de férias tem como objetivo suprir a necessidade, ao final de 12 meses do contrato, do pagamento das férias remuneradas, quando da prorrogação contratual, este custo torna-se não renovável. Mantendo-se o custo de 12,10% até o final do contrato neste módulo, o custo férias deverá ser zerado no módulo 4, caso contrário, estará sendo considerado 2 vezes este custo no primeiro ano do contrato.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Submódulo 2.3: Benefícios mensais e diários:

1. A contribuição assistencial patronal estabelecida na cláusula quadragésima sexta da CCT SC 108/2020, é de caráter não obrigatório, considerando ainda o art. 6º da IN 05/2017, a administração não se vincula às disposições contidas em convenções coletivas de matéria não trabalhista ou que estabeleçam direitos não previstos em lei.
2. Não foi identificado a memória de cálculo ou a base legal para a aplicação do valor cotado para o seguro de vida.
3. Solicitamos a inclusão do custo do prêmio assiduidade neste submódulo devido suas características de benefício ao trabalhador.

Módulo 3 – Provisão para rescisão:

1. A multa do FGTS deve garantir o pagamento da multa de 40% sobre as rescisões sem justa causa, para tanto, a base de cálculo deve ser o módulo 1 mais o submódulo 2.1. aplicado ao percentual de no máximo 3,20% decorrente da fórmula = $40\% * 8\%$. Neste caso a empresa manteve uma proporção de 50% para cada tipo de aviso prévio, sendo que o percentual máximo neste caso será de 1,60% para cada custo de multa do FGTS (indenizado e trabalhado).

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente:

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais:

1. A base de cálculo deste módulo é apenas o módulo 1.

Módulo 5 – Insumos diversos:

1. Aconselhamos à equipe de apoio do pregão, para que seja realizada a pesquisa de preço dos itens do módulo 5 a fim de confirmar o preço de mercado dos mesmos.

Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro:

1. A alíquota do ISS para o município de Blumenau é de 3%.

Complemento dos serviços de limpeza e conservação:

1. Existem áreas com risco, devendo haver o cálculo de colaborador com periculosidade.
2. O cálculo padrão do valor mensal dos serviços considera uma produtividade de limpeza diária, mensal ou semestral, sendo que para as áreas de esquadrias, com e sem risco e face interna a limpeza é mensal e para as fachadas envidraçadas a limpeza é semestral. Desta forma, para realizar o cálculo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do custo mensal deve-se converter a periodicidade ou o custo por metro quadrado para o mesmo padrão. Tal situação deve ser observada na limpeza do custo da face interna das esquadrias que possui uma frequência estipulada no edital de 3 vezes por semana. Desta forma, este cálculo deve ser convertido para encontrar a metragem à ser limpa em um mês, ou o cálculo do preço por metro quadrado deve ser realizado considerando a conversão da metragem por dia. Esta contabilidade manteve o cálculo padrão estabelecido na IN 05/2017 (metragem total a ser limpa no mês).

3. Havendo a alteração de alguma produtividade à mais ou à menos do que o valor padrão estabelecido na IN 05/2017, ou ainda a alteração da frequência de horas no mês, solicitamos a inclusão da justificativa da alteração.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados conforme análise dessa contadoria, que, mantendo os demais percentuais e valores apresentados pela empresa, resultou em um valor mensal de **R\$ 17.321,23** (dezesete mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) e em um valor global de **R\$ 207.854,75** (duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para o item 1 - Reitoria.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

Charles Laubenstein
Contador – IFC Reitoria
CRC SC-038093/O-4

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo	23348.001191/2020-53
Licitação nº	Pregão Eletrônico 02/2020

Dia 14/04/2020 às 09:00 horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	04/05/2020
B	Município/DF	Blumenau/SC
C	CCT	SC000108/2020
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do serviço

Servente de limpeza	
Posto de serviço:	4
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 4,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 17,29

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	Servente	Servente c/ risco	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	5143-20	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73	
4	Categoria profissional			
5	Data base da categoria	01/01/2020	01/01/2020	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.159,73	R\$ 1.159,73		
B	Adicional de periculosidade	30,00%		R\$ 347,92		
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 231,95			
D	Adicional noturno					
E	Adicional de hora noturna reduzida					
F	Outros (especificar)					
	Total		R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65		

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 115,93	R\$ 125,59		
B	Férias e adicional de férias	12,10%	R\$ 168,39	R\$ 182,43		
	Total		R\$ 284,32	R\$ 308,01		

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 335,20	R\$ 363,13		
B	Salário educação	2,50%	R\$ 41,90	R\$ 45,39		
C	SAT	2,96%	R\$ 49,61	R\$ 53,74		
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,14	R\$ 27,23		
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 16,76	R\$ 18,16		
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,06	R\$ 10,89		
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,35	R\$ 3,63		
H	FGTS	8,00%	R\$ 134,08	R\$ 145,25		
	Total	36,76%	R\$ 616,10	R\$ 667,44		

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 4,30	R\$ 119,62	R\$ 119,62		
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 17,29	R\$ 376,58	R\$ 376,58		
C	Assistência médica e familiar	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00		
D	Outros (especificar)		R\$ 71,09	R\$ 76,89		
D.1	Prêmio assiduidade	5,00%	R\$ 69,58	R\$ 75,38		
D.2	Seguro de vida	R\$ 1,51	R\$ 1,51	R\$ 1,51		
	Total		R\$ 578,29	R\$ 584,08		

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 284,32	R\$ 308,01		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 616,10	R\$ 667,44		
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 578,29	R\$ 584,08		
	Total		R\$ 1.478,70	R\$ 1.559,53		

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,04	R\$ 7,63		
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,56	R\$ 0,61		
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	1,60%	R\$ 26,82	R\$ 29,05		

D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,67	R\$ 0,73		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o aviso prévio	36,76%	R\$ 0,25	R\$ 0,27		
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	1,60%	R\$ 26,82	R\$ 29,05		
Total			R\$ 62,15	R\$ 67,33		

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias					
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,20%	R\$ 2,78	R\$ 3,02		
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,02%	R\$ 0,28	R\$ 0,30		
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,20%	R\$ 2,78	R\$ 3,02		
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,42	R\$ 0,45		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)					
Total			R\$ 6,26	R\$ 6,78		

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação					
Total						

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 6,26	R\$ 6,78		
4.2	Substituto na intrajornada					
Total			R\$ 6,26	R\$ 6,78		

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 24,00	R\$ 24,00		
B	Materiais		R\$ 707,43	R\$ 707,43		
C	Equipamentos		R\$ 13,75	R\$ 13,75		
D	Outros (especificar)					
Total de Insumos diversos			R\$ 745,18	R\$ 745,18		

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	4,20%	R\$ 154,73	R\$ 163,23		
B	Lucro	4,00%	R\$ 153,55	R\$ 161,99		
C	Tributos	12,25%	R\$ 557,32	R\$ 587,96		
C1	Tributos federais (especificar)	9,25%	R\$ 420,84	R\$ 443,97		
C2	Tributos estaduais (especificar)					
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 136,49	R\$ 143,99		
Total			R\$ 865,60	R\$ 913,18		

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.391,68	R\$ 1.507,65		
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	R\$ 1.478,70	R\$ 1.559,53		
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão	R\$ 62,15	R\$ 67,33		
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 6,26	R\$ 6,78		
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 745,18	R\$ 745,18		
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.683,97	R\$ 3.886,48		
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 865,60	R\$ 913,18		
Valor total por empregado		R\$ 4.549,57	R\$ 4.799,66		

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
1	R\$ 4.549,57	1	R\$ 4.549,57		
2	R\$ 4.799,66	1	R\$ 4.799,66		
Valor mensal dos serviços					R\$ 17.321,23

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.549,57
B	Valor mensal do serviço				R\$ 17.321,23
C	Valor global da propostas				R\$ 207.854,75

Complemento dos serviços de limpeza e conservação

Mão de obra	Área	Produtividade	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad Servente	Pisos acarpetados	1200	0,00002778	
			0,00083333	R\$ 4.549,57
				R\$ 3,79
Encarregad Servente	Pisos frios	1200	0,00002778	
			0,00083333	R\$ 4.549,57
				R\$ 3,79

Encarregad					R\$ 3,79
Servente	Laboratórios	450	0,00007407		
			0,00222222	R\$ 4.549,57	R\$ 10,11
					R\$ 10,11
Encarregad					
Servente	Almoxarifado/galpões	2500	0,00001333		
			0,00040000	R\$ 4.549,57	R\$ 1,82
					R\$ 1,82
Encarregad					
Servente	Oficinas	1800	0,00001852		
			0,00055556	R\$ 4.549,57	R\$ 2,53
					R\$ 2,53
Encarregad					
Servente	Áreas com espaços livres – saguão, hall e salão	1500	0,00002222		
			0,00066667	R\$ 4.549,57	R\$ 3,03
					R\$ 3,03
Encarregad					
Servente	Banheiros	300	0,00011111		
			0,00333333	R\$ 4.549,57	R\$ 15,17
					R\$ 15,17
Encarregad					
Servente	Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	1800	0,00001852		
			0,00055556	R\$ 4.549,57	R\$ 2,53
					R\$ 2,53
Encarregad					
Servente	Varição de passeios e arruamentos	9000	0,00000370		
			0,00011111	R\$ 4.549,57	R\$ 0,51
					R\$ 0,51
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com alta frequência	2700	0,00001235		
			0,00037037	R\$ 4.549,57	R\$ 1,69
					R\$ 1,69
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com média frequência	2700	0,00001235		
			0,00037037	R\$ 4.549,57	R\$ 1,69
					R\$ 1,69
Encarregad					
Servente	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	2700	0,00001235		
			0,00037037	R\$ 4.549,57	R\$ 1,69
					R\$ 1,69
Encarregad					
Servente	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100000	0,00000033		
			0,00001000	R\$ 4.549,57	R\$ 0,05
					R\$ 0,05
Encarregad					
Servente	Áreas hospitalares e assemelhadas	450	0,00007407		
			0,00222222	R\$ 4.549,57	R\$ 10,11
					R\$ 10,11

Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no mês	Jornada de trabalho no mês	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad	Face externa com exposição a situação de risco	160	0,00020833	16,00	0,00001766	
Servente			0,00625000	16,00	0,00052977	R\$ 4.799,66
						R\$ 2,54
Encarregad	Face externa sem exposição a situação de risco	380	0,00008772	16,00	0,00000744	
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.549,57
						R\$ 1,01
Encarregad	Face interna	380	0,00008772	16,00	0,00000744	
Servente			0,00263158	16,00	0,00022306	R\$ 4.549,57
						R\$ 1,01
Mão de obra	Área	Produtividade	Frequência no semestre	Jornada de trabalho no semestre	Preço homem-mês	Subtotal
Encarregad	Fachadas envidraçadas	160	0,00156250	8,00	0,00001104	
Servente			0,00625000	8,00	0,00004415	R\$ 4.799,66
						R\$ 0,21

Valor mensal dos serviços

Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (diária)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Pisos frios – recepção	R\$ 3,79	22,65	2	45,3	R\$ 171,75	0,03775
Pisos frios – demais	R\$ 3,79	1776,09	1	1776,09	R\$ 6.733,70	1,480075
Banheiros	R\$ 15,17	123,84	2	247,68	R\$ 3.756,12	0,8256
Pisos pavimentados adjacentes/contínuos às edificações	R\$ 2,53	1849,58	1	1849,58	R\$ 4.674,88	0,68502962963
						3,03
Tipo de área	Preço mensal unitário	Área	Periodicidade (mensal)	Área total à ser limpa	Subtotal	Empregados necessários
Esquadrias internas – sem risco	R\$ 1,01	139,45	12	1673,4	R\$ 1.698,23	4,40368421053
Face externa – sem risco	R\$ 1,01	368,44	0,25	92,11	R\$ 93,48	0,24239473684
Face interna e externa – com risco	R\$ 2,54	303,72	0,25	75,93	R\$ 193,07	0,4745625
						5,12
Total					R\$ 17.321,23	